

Pedido de Compras Nº 2025/002275

Empresa Razão Social: HYDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA

Nome Fantasia: HYDROLACKRE

CNPJ: 01.937.238/0001-00

Endereço: Rua Vereador Antonio de Castro 529

Bairro: Jd. Nova Espírito Santo - Valinhos SP - CEP: 13273-201

Contato: Edilene Lopes / Fabio Rodrigues

Fone (19) 9 9293-9537 Fax:

Processo nº.:2025/000493

Licitação:: 000024/2025 Pregão - Eletrônico (Lei 14.133/21)

Data do Pedido: 28/07/2025

Condições de Pagamento: 30 dias

Prazo de Entrega: 20 dias úteis

Empenho Nº:
2025/01014

Setor Requisitante: 00501 - Setor de Almoxarifado

Local para Entrega: 1 - Rua José Casale, 400 - CEP 13570-450 - Das 08:00 /11:00 e das 13:00/17:00, FRETE C.I.F.

Item	Qtde.	Unid.	Cód.Material	Descrição Material	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	60,00	PC	04.005.000202	Chave para a U.M.A. (Unidade de Medição de Água), tubular em Inox polido com estrias internas com as seguintes características: a) De acordo com a Norma Técnica Sabesp (NTS 166); b) Em aço inox tubular polido com diâmetro externo de 10 mm por 1,0 de parede com boca expandida p/ 11,5 mm de diâm.externo; c) Cabo na cor preta injetado (no tubo) em polipropileno para maior aderência; d) Estrias internas de acordo com a NTS 166. *Outras exigências: Apresentar atestado de Fornecimento de grandes empresas de Saneamento Corredor: Arm2; Prateleira: 06; Box: 03;	HYDROLACKRE	89,0000	5.340,00

Total IPI: 0,00

Total s/ IPI 5.340,00

Total Pedido

5.340,00

Valor por Extensão: CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS

Lei e Artigo: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Observações:

NOTAS:

- A Autarquia está impedida de contratar com empresas em débito com o INSS, FGTS e Obrigações Trabalhistas.
- A AUTARQUIA NÃO DISPÕE DE NOTA FISCAL, desta forma, não efetua devolução de produtos e serviços através de documentos fiscais que possibilitem aproveitamento de créditos tributários.
- AS NOTAS FISCAIS/DANFE'S DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE:
 - ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PEDIDO;
 - CONTER NÚMERO DO PEDIDO DE COMPRAS;
 - CONTER NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO (o SAAE não efetua pagamentos em cheque ou boleto bancário);
 - SER ACOMPANHADA DE GARANTIA DE MATERIAS OU SERVIÇOS (QUANDO COUBER);
 - SER ENCAMINHADAS ANTECIPADAMENTE EM PDF PARA O E-MAIL almoxarifado@saaesaocarlos.com.br. A falta do referido arquivo poderá impedir ou dificultar o recebimento.
 - TER DESTACADO O VALOR DO IR A SER RETIDO SOBRE BENS E SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM ANEXO 1 DA IN RFB Nº 1234/2012 OU PARA OS CASOS DE ISENÇÃO/NÃO INCIDÊNCIA OU ALÍQUOTA ZERO A NORMATIVA LEGAL QUE A AMPARA.
- DEVERÃO SER OBSERVADOS QUANDO COUBER:
 - A retenção do percentual de 11% de INSS sobre o valor da NF (Art. 219, § 7º, Decreto nº 3.048/99, OS/INSS/DAF nº 209/99); e
 - Retenção/Recolhimento do ISSQN em conformidade com os artigos 5º da Lei Municipal nº 12.926/04; e 31 e 33 da Lei Municipal nº 11.438/97.
- ORIENTAÇÃO AOS FORNECEDORES E TRANSPORTADORAS

Pedido de Compras Nº 2025/002275

Empresa Razão Social: HYDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA

Nome Fantasia: HYDROLACKRE

CNPJ : 01.937.238/0001-00

Endereço : Rua Vereador Antonio de Castro 529

Bairro : Jd. Nova Espírito Santo - Valinhos SP - CEP : 13273-201

Contato: Edilene Lopes / Fabio Rodrigues Fone (19) 9 9293-9537 Fax:

Processo nº.:2025/000493

Licitação:: 000024/2025 Pregão - Eletrônico (Lei 14.133/21)

Data do Pedido: **28/07/2025**

Condições de Pagamento: 30 dias

Prazo de Entrega: 20 dias úteis

Empenho Nº:
2025/01014

Setor Requisitante: 00501 - Setor de Almoxarifado

Local para Entrega: 1 - Rua José Casale, 400 - CEP 13570-450 - Das 08:00 /11:00 e das 13:00/17:00, FRETE C.I.F.

- 5.1 As mercadorias adquiridas estão sujeitas a conferência, se reprovadas, não serão aceitas e retornarão pela mesma transportadora;
- 5.2 O almoxarifado somente receberá mercadorias das 8h às 11h e das 13h às 17h e em dias úteis na cidade de São Carlos;
- 5.3 A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser às expensas do fornecedor. A altura máxima para entrada de veículo no almoxarifado é de 3,5m.
- 5.4 Não haverá retenção de CSLL, COFINS, PIS/PASEP.

AUTORIZO O FORNECIMENTO.

SÃO CARLOS/SP, 28/07/2025

Chefe do Setor de Compras

Gerência de Finanças e Suprimentos

Emitido por : ANA BEATRIZ CATOIA MIGLIATTI